



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,  
Protestos e Tabelionato 2º de Notas  
Comarca de Santa Helena de Goiás – GO  
*Fabrício Pucci Barja – Tabelião Público e Oficial de Registro*

## REQUERIMENTO PARA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ART. 160 DA LEI 6.015/73

Ilustríssimo Sr. Oficial do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO,

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO, \_\_\_\_\_

vem, respeitosamente, à digna presença de vossa senhoria, requerer o REGISTRO do documento da notificação em anexo, e que seja realizada a diligência dela.

A notificação poderá ser entregue:

TERCEIROS     PESSOALMENTE     TERCEIROS NA TERCEIRA TENTATIVA

### Especial Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL (sócio, administrador ou procurador com poderes específicos)

PREPOSTO (responsável pelo recebimento de correspondência)

TERCEIRO (Especificar \_\_\_\_\_)

*Atenção: Para notificações dirigidas a pessoas jurídicas, recomenda-se que a entrega seja feita preferencialmente ao responsável contratual/legal. A entrega a terceiro só será válida se este for o responsável pelo recebimento de correspondências, ou se houver autorização expressa neste requerimento, visando garantir a eficácia jurídica do ato e evitar nulidades.*

NOTIFICANTE:

CPF/CNPJ:

NOTIFICADO:

CPF/CNPJ:

ENERECO:

SOLICITAÇÕES COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_

*Desde já, expresso também meu consentimento sobre a coleta dos dados aqui fornecidos, imprescindíveis para a emissão da certidão solicitada e autorizo o Cartório 2º Ofício de Santa Helena de Goiás a tratar estas informações, nos termos e limites da Lei 13.709/2018, Art. 7º, I.*

Santa Helena de Goiás/GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Assinatura do(a) requerente